



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº **295**/2023

PROTOCOLADO Nº **5004**
DATA ENTRADA **10/08/23**
HORÁRIO **16:20**
[Assinatura]

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que **encaminhe solicitação formal ao Poder Executivo para que delibere para votação o Projeto de Lei Complementar nº 133/2023**, que altera as leis complementares 087/2020 e 099/2023, que dispõe sobre o quadro de cargos do município, e que, **caso necessário, anteriormente, realize mesa de negociação com o Poder Legislativo para adequar o PLC.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa destacar a relevância e a urgência da continuidade de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 133/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual propõe alterações na carga horária de determinados cargos do município. A iniciativa se baseia em uma demanda amplamente respaldada pelos próprios servidores municipais, que há um considerável período têm buscado incessantemente essa adequação.

A carga horária dos servidores públicos municipais é um aspecto fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade. No entanto, ao longo do tempo, diversas mudanças ocorreram na dinâmica de trabalho e nas demandas enfrentadas pelos servidores, tornando necessário um ajuste nas cargas horárias para melhor corresponder às realidades atuais. A proposta em questão visa justamente realizar essa adequação de modo a otimizar a eficiência das atividades desempenhadas.

Importa ressaltar que a demanda pela modificação das cargas horárias é uma pauta trazida pelos próprios servidores municipais. Por meio de diálogos, reuniões e manifestações, eles demonstraram de maneira unânime o anseio por essa revisão, que é vista como uma oportunidade para equilibrar a relação entre trabalho e vida pessoal, promovendo uma melhor qualidade de vida para os servidores.

Portanto, o plenário desta Casa Legislativa, em reconhecimento à legitimidade da demanda e à necessidade de valorização dos servidores municipais, deve apoiar a aprovação desta Indicação, encaminhando uma solicitação formal ao Poder Executivo para que dê celeridade ao trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 contribuindo para a modernização das condições de trabalho no município e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos à população.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de agosto de 2023.

[Assinatura]
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)